


RESP COMPLEMENTAR IND 1244_23_PADRE PEDRO BALDISSERA (0228)

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Qui, 29/02/2024 13:25

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (4 MB)

RESP IND 1244_23_PADRE PEDRO BALDISSERA.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 0228/SCC-DIAL-GEAPI, que remete manifestação complementar referente à IND 1244/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera.

Respeitosamente,
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.